

23
24

CONSELHO
PEDAGÓGICO

DELEGADOS DE TURMA

Um documento elaborado pelos estudantes da Comissão Permanente

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

SUMÁRIO



03

Testemunhos

04

Calendário

05

Funções

06

Monitorização
intercalar

07

Conflito pedagógico

08

Integração da turma

09

Mediação

10

Direitos e Benefícios

TESTEMUNHOS



Jorge Gomes

Estudante de Licenciatura, ISTA

“Ser delegado no Iscte é uma função que cria proximidade entre os alunos, na medida em que há conversas contínuas que permitem à turma transmitir as suas dificuldades mais facilmente aos docentes. Desta maneira, um delegado acaba por ser também um intermediário entre os alunos e os docentes.”

João Mendes

Estudante de Licenciatura, Iscte-Sintra

“Ao longo do ano em que fui delegado de turma, tive a honra e a responsabilidade de representar os interesses e preocupações dos meus colegas. Esta experiência enriqueceu-me tanto a nível académico, como pessoal, tendo desenvolvido competências de liderança, comunicação e empatia.”



CALENDÁRIO

3.^a semana de aulas

1.º semestre apenas

Eleição de delegados/subdelegados de turma.

4.^a - 5.^a semana de aulas

Monitorização intercalar: questionário de avaliação dos estudantes.

Introdução da informação em i-Meritus antes da reunião de Conselho de Ano.

6.^a semana de aulas

Monitorização intercalar: reuniões de Conselho de Ano.

Nestas reuniões estão presentes: delegado/subdelegado, docentes e coordenador de ano.

Até à 7.^a semana de aulas

Carregamento da ata de Conselho de Ano em i-Meritus, pelo coordenador de ano.

A partir de 20% das últimas aulas de uma UC

Preenchimento dos inquéritos de monitorização pedagógica.

FUNÇÕES

Apoiar e orientar os alunos que ingressam em fases posteriores de colocações (2ª e 3ª fases).

Assegurar e promover uma boa comunicação entre a turma, os professores, o coordenador de ano e de curso.

Auxiliar os professores em questões organizacionais relacionadas com a turma (ex.: formação de grupos de trabalho).

Efetuar a ponte entre a turma e o representante dos alunos do Conselho Pedagógico da sua escola.

Proceder ao levantamento das questões apontadas pela turma no que concerne à monitorização intercalar e elencar, em conjunto com a turma, as possíveis soluções para os problemas levantados para posterior registo na plataforma I-Meritus.

Desempenhar funções solicitadas pelos professores, pelo coordenador de ano ou pelo diretor de curso.

Ter um papel dinâmico nas reuniões de Conselho de ano com o intuito de apresentar, esclarecer e cooperar no sentido do bom funcionamento de cada UC.

MONITORIZAÇÃO INTERCALAR

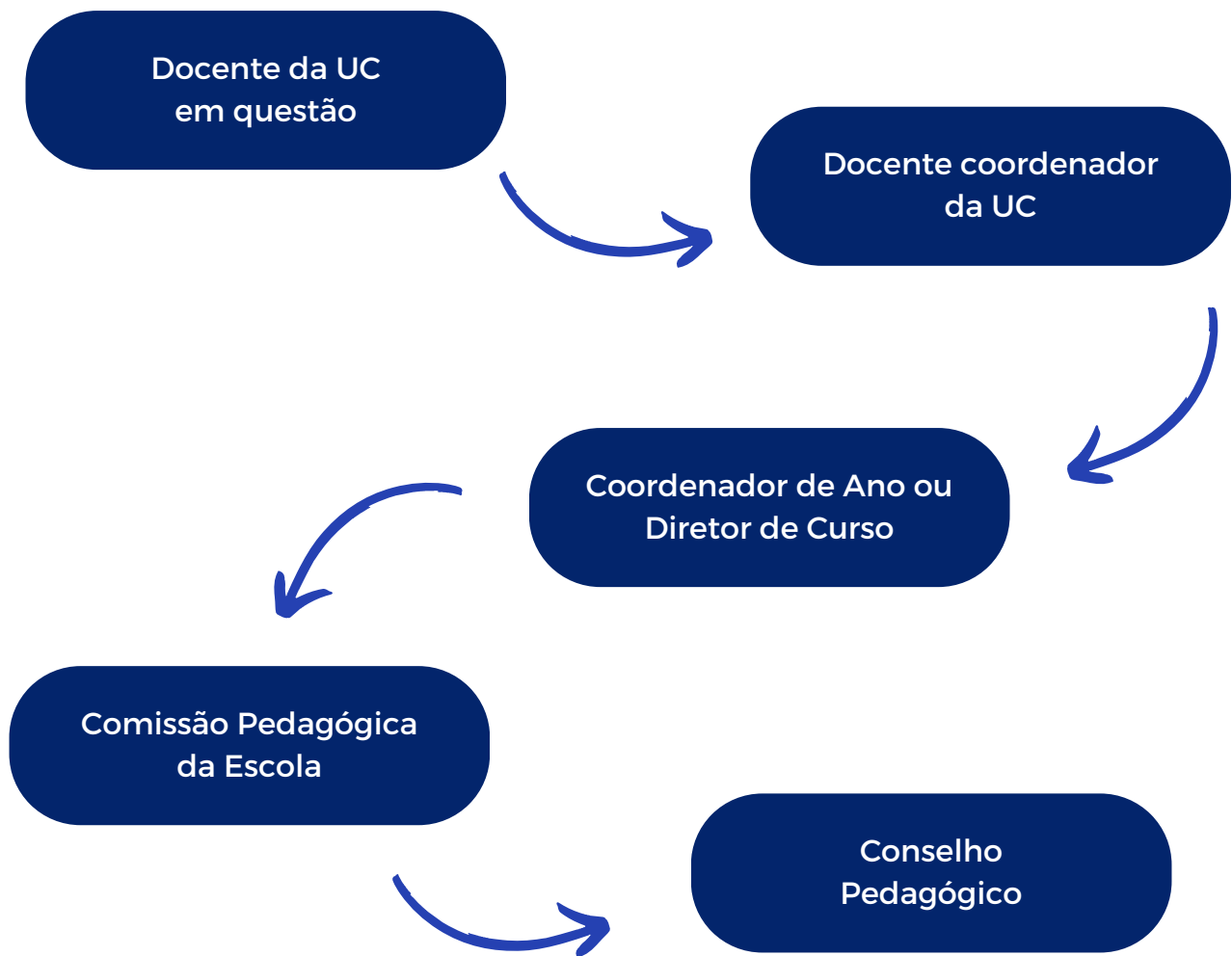
Tem como objetivo detetar anomalias no funcionamento das UC (qualquer condição que perturbe o seu normal funcionamento), de modo a que se possa proceder a alterações em tempo útil, minimizando as consequências negativas de um funcionamento irregular.

O procedimento culmina várias responsabilidades dos delegados de turma, nomeadamente:

- Recolha de informação entre a 4.^a e 5.^a semanas de aulas de cada semestre.
- Cada docente deverá conceder os 10 minutos finais da sua aula, mediante solicitação do Delegado.
- Submeter até 48 horas antes do Conselho de Ano os resultados da Monitorização intercalar na plataforma I-MERITUS, assegurando-se de que as informações submetidas refletem de forma fidedigna e responsável os pontos de vista dos alunos da turma, com salvaguarda do respeito devido aos docentes em causa.
- Participar nas reuniões de Conselho de Ano, clarificando aspetos da Monitorização intercalar e, caso seja aplicável, contribuindo para a definição das datas para as avaliações.



Em caso de conflito pedagógico, o delegado de turma deve percorrer uma escada hierárquica já estabelecida na tentativa de resolução do mesmo, agindo sempre de boa-fé.



CONFLITO PEDAGÓGICO

INTEGRAÇÃO DA TURMA



Ambiente inclusivo

O delegado é um dos pilares para a criação de um ambiente acolhedor e inclusivo, garantindo as boas-vindas a todos os alunos, independentemente do momento em que ingressam na turma.

Coesão da turma

Um ambiente inclusivo, derivado da integração dos alunos, promove uma melhoria na coesão do grupo e na entreaajuda dos colegas, levando assim a uma maior participação global da turma em futuras atividades.

Promover a diversidade

Ao apoiar a integração de alunos de diferentes origens, o delegado de turma pode desempenhar um papel importante na promoção da diversidade e da inclusão no campus universitário.

Estabelecer redes de apoio e informação

Alunos que ingressam posteriormente podem perder informações importantes. O delegado de turma pode criar redes de apoio que ajudarão a preencher essas lacunas, compartilhando materiais, cronogramas e outras informações relevantes. Também podem oferecer orientações práticas para que todos se adaptem mais rapidamente ao ambiente acadêmico.

MEDIAÇÃO

Um delegado de turma desempenha frequentemente um papel crucial na mediação entre diferentes interlocutores num contexto educativo ou organizacional, facilitando a comunicação eficaz e promovendo um ambiente de aprendizagem positivo.

Sendo um mediador paciente, empático e neutro, os delegados de turma podem contribuir para a resolução de problemas entre partes. Para uma mediação produtiva, as responsabilidades de um delegado de turma devem incluir:

Resolução de conflitos: Atuam como partes neutras quando surgem conflitos entre alunos ou entre alunos e corpo docente. Não devem tomar partido, mas sim concentrar-se em facilitar a comunicação e encontrar soluções que beneficiem todos os envolvidos.

Facilitação da comunicação: Asseguram o estabelecimento e a manutenção de canais de comunicação eficazes, encorajando um diálogo aberto, e onde os alunos podem expressar as suas preocupações ou queixas.

Negociação: Podem ter de negociar com várias partes interessadas para encontrar compromissos ou pontos comuns em questões como ajustes de cursos, políticas de classificação ou conflitos de horários.

Recolha de feedback: Recolhem ativamente o feedback dos colegas e transmitem-no às partes adequadas, quer se trate de feedback construtivo para os professores ou de preocupações que devam ser abordadas pela vertente administrativa.

Prevenção de conflitos: Para além de resolverem os conflitos existentes, os delegados de turma podem trabalhar de forma proactiva para prevenir conflitos, abordando potenciais problemas numa fase inicial e promovendo uma cultura de comunicação respeitosa na turma.

Aconselhamento: Podem oferecer aconselhamento e orientação aos colegas de turma sobre como resolver as suas preocupações ou navegar eficazmente pelas políticas e procedimentos da universidade.



DIREITOS E BENEFÍCIOS



Os direitos especiais para os Delegados de Turma previstos no Cap. X, artº 41.º do Regulamento de Estudantes com Estatuto Especial (Regulamento nº 456/2017) são:

1. Relevação das faltas, quando motivadas pela comparência em atividades de manifesto interesse de representação de turma, no caso de estas coincidirem com o horário letivo, desde que autorizadas pelo coordenador de ano;*
2. Adiamento de entrega de trabalhos presenciais e ou apresentações dos mesmos, quando a data coincida com a de atividades de manifesto interesse de representação de turma, desde que autorizado pelo diretor de curso;
3. Requerer até um exame, ou o n.º de unidades curriculares que corresponda a 6 créditos ECTS, em época especial, desde que autorizadas pelo coordenador de ano.



O exercício do cargo é também reconhecido através de um **suplemento ao diploma** desde que haja evidência empírica da sua prestação enquanto delegado, devendo para tal ser auscultado o coordenador de ano/diretor de curso.

A função de delegado de turma no Iscte não se limita apenas a representar os colegas perante a instituição académica, mas também envolve uma série de responsabilidades que permitem o desenvolvimento de competências interpessoais/transversais de carácter crucial. Estas "soft skills" são valiosas não apenas durante o período universitário, mas também ao longo de toda a carreira profissional, sendo bastante bem acolhidas por empresas.

* NOTA: Para o usufruto do direito mencionado, o estudante deverá, no prazo de 2 dias úteis, apresentar junto dos Serviços de Gestão do Ensino, a documentação comprovativa da ausência.

DELEGADOS DE TURMA

iscte INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Conselho Pedagógico

Mandato 2023-2025

